



**CAPSEM – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS**

PORTARIA 13/2023

***Dispõe sobre as autorizações de exames de
Ecocardiograma e Ecodoppler de Carótidas
dos segurados do Capsem.***

Maria Zilda Bordignon Sobrinho, Diretora Executiva Capsem – Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 86, V da Lei 7.095/2009 e suas alterações, determina que os exames de Ecocardiograma e Ecodoppler de Carótidas, a partir do dia 2 de maio de 2023, devem ser previamente avaliados e autorizados pelo Médico Auditor Revisor do Capsem, conforme art 57, parágrafo único da Lei 7.095/2009. A medida se justifica a fim de manter a execução orçamentária.

Carazinho, 27 de abril de 2023.

Registre-se e Publique
Em 27 de abril de 2023.


Maria Zilda Bordignon Sobrinho
Diretora Executiva do Capsem